



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

PORTARIA Nº 237 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 14/11/2023


SECRETARIA DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
ESPECIAL PARA EMITIR
PARECER AO PROJETO DE
RESOLUÇÃO 003/2023 e
04/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, especialmente prevista no artigo 238 do regimento interno.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial constituída pelos seguintes membros:

- *Johane Cândido Avelino - Presidente*
- *Ailton Rodrigues de Almeida - Relator*
- *André Rodrigues - Vice - Presidente*

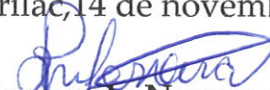
Art.2º - A Comissão Especial a que se refere o artigo anterior tem a finalidade de analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Resolução 03/2023, que dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Marilac ao Pastor Ronald Thomaz da Costa e Projeto de Resolução 04/2023, que dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Marilac, ao Senhor Ricardo Silveira Braga.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 235, de 26 de outubro de 2023;

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA- SE E ARQUIVE.

Câmara Municipal de Marilac, 14 de novembro de 2023.


Leonardo Nepomuceno
Presidente